



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0452/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0587/2023 – GMS Nº 3066/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA R. BRANDS LTDA.

PROTOCOLO nº 20.779.389-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: R. BRANDS LTDA, CNPJ nº 13.992.333/0001-96, com sede na Av. Governador Adolfo Konder, nº 705, Bloco 01, Armazém 07, Cidade Nova, CEP: 88.308-004, Município de Itajaí/SC, neste ato representado por **Fernanda Machado Mendes**, RG nº 5310545 e CPF nº 082.549.119-32.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº **0587/2023 – GMS Nº 3066/2023** em 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor total passa de R\$ 6.693.143,80 (seis milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos) para **R\$ 6.810.112,96 (seis milhões, oitocentos e dez mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos)** conforme tabela a seguir:

Lote 03						
Item	Qtd.	CÓD. GMS	Descrição do Objeto	Qtd. Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
71	310	840166908	Jaqueta Tática Camuflada - conforme quantidade e especificações técnicas constantes no Edital em seu Anexo I (Termo de Referência). Marca: Invictus Fabricante: F.F.G.O. CO., Ltd Modelo: Jaqueta tática camuflada Procedência: China	77	R\$ 1.519,08	R\$ 116.969,16
Valor total: R\$ 116.969,16						
VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO					R\$ 6.693.143,80	
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 25%					R\$ 116.969,16	
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 6.810.112,96	

Protocolo nº 20.779.389-2 – Contrato nº 0587/2023 – GMS Nº 3066/2023 – 1º – Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 20.779.389-2 por Lucas Eduardo Gusinski em: 21/08/2023 17:04. Download realizado por Maj. Qopm Felipe Serbena em 21/08/2023 17:29

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fernanda Machado Mendes** em 22/08/2023 17:48. Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 23/08/2023 14:08 Local: SESP/SECRETARIO. Inserido ao protocolo **20.779.389-2** por: **Maj. Qopm Felipe Serbena** em: 22/08/2023 19:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0452/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária**: 922.06.181.6501 – Ações do Comando-Geral da Polícia Militar e 3966.06.181.13.6605 – Ações do Comando-Geral da Polícia Militar – FUNESP, **elemento de despesa** 3390.30 – Material de Consumo, **fontes** 100, 101, 113, 147 e 148.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.023.

**Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Fernanda Machado Mendes
R. BRANDS LTDA**

FERNANDA
MACHADO MENDES

Assinado de forma digital por
FERNANDA MACHADO MENDES
Dados: 2023.08.22 17:48:27 -03'00'

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento: **1TACT5872023.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fernanda Machado Mendes** em 22/08/2023 17:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 23/08/2023 14:08 Local: SESP/SECRETARIO.

Inserido ao protocolo **20.779.389-2** por: **Maj. Qopm Felipe Serbena** em: 22/08/2023 19:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
da702b4a9ce8c7c13a9b9bd61ede6d4d.